



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

## Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa

*Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 508 831 725*

### CONSELHO INTERMUNICIPAL

### ATA N.º 14/2022\_extraordinária

## DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

--- Ao vigésimo oitavo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, no Edifício dos Emblemas, na cidade de Castelo Branco, pelas quatorze horas e trinta minutos, reuniu o Conselho Intermunicipal da Beira Baixa, que contou com a presença dos seguintes elementos:-----

- João Manuel Ventura Grilo de Melo Lobo, Presidente da Câmara Municipal de Proença-a-Nova e Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM BB;-----
- António Luís Beites Soares, Presidente da Câmara Municipal de Penamacor e Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM BB;-----
- Leopoldo Martins Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco;-----
- Fernando Marques Jorge, Presidente da Câmara Municipal; -----
- João Carlos Caramelo Sousa, Vereador da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, em substituição do Presidente da Câmara Municipal; -----
- José Manuel Ribeiro Alves, Vice-Presidente da Câmara Municipal do Vila Velha de Rodão, em substituição do Presidente da Câmara Municipal; -----

--- Estiveram ainda presentes na reunião:-----

- João Nuno Marques Carvalhinho, Primeiro Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal;---
- Rita Maria Leal da Graça Silva, Chefe de Equipa da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa;----

----Secretariou a reunião Pedro Miguel Martins Dias, Coordenador do Gabinete de Planeamento Estratégico, Assessoria Técnica e Projetos, nos termos da deliberação da reunião n.º 2A/2021, de 4 de novembro. -----

--- Presidiu à reunião, o Presidente da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, João Manuel Ventura Grilo de Melo Lobo, adiante designado de Presidente, nos termos da convocatória realizada a 22 de novembro de 2022, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

**A – ORDEM DO DIA**

1. Proposta de transferência de contrapartidas municipais no âmbito dos contratos de compensação dos serviços essenciais e PART dos Transportes Públicos de Passageiros na Beira Baixa no ano de 2022; -----
2. Adenda ao contrato Interadministrativo de delegação e partilha de competências com o Estado no âmbito do PART; -----
3. Taxa de atualização tarifária 2023; -----
4. Candidatura à criação de uma universidade europeia - adesão como parceiro associado; -----
5. Lista das candidaturas aprovadas no âmbito do aviso RecolhaBio. -----

**A - Ordem do Dia; -----**

- 1. Proposta de transferência de contrapartidas municipais no âmbito dos contratos de compensação dos serviços essenciais e PART dos Transportes Públicos de Passageiros na Beira Baixa no ano de 2022; -----**

--- Sobre este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente apresentou a proposta 032/2022/JC, onde consta a metodologia utilizada pela CIMBB para apurar os valores das contrapartidas de cada um dos municípios para a CIM no âmbito do PART e dos serviços essenciais. -----

--- Começou por referir que nesta proposta apenas se encontram os montantes relativos aos 20% previstos na legislação e que os municípios devem transferir para o programa e ainda os montantes relativos aos serviços essenciais dos primeiro e segundo semestres de 2022, não estando aqui incluídos os valores dos transportes municipais que constam do contrato do 2.º semestre. -----

--- Após um período de discussão e de esclarecimento de algumas dúvidas, o Presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

--- Dada a necessidade de se dar início imediato à deliberação tomada, foi proposto que se votasse a

deliberação em minuta, preenchendo o formulário elaborado pelos serviços para esse efeito.-----  
Colocada a votação, a proposta de minuta de ata relativa a este Ponto, foi aprovada por unanimidade.--

**2. Adenda ao contrato Interadministrativo de delegação e partilha de competências com o Estado no âmbito do PART;** -----

--- Sobre este assunto, o Presidente apresentou a proposta 033/2022/PD, na qual consta a minuta da adenda de prorrogação do contrato que a CIMBB detém com o Estado para a delegação de competências para a aplicação do PART no meio ferroviário, reforçando que este ato administrativo não incorre em custos adicionais para a CIMBB e apenas prorroga o contrato que já existe entre as partes do passado. -----

--- Não existindo dúvidas, o Presidente colocou o assunto a votação, tendo a minuta do contrato de delegação de competências sido aprovado por unanimidade, bem como a delegação de competência no Presidente da CIMBB para assinar a mesma em nome da CIM. -----

--- Dada a necessidade de se dar início imediato à deliberação tomada, foi proposto que se votasse a deliberação em minuta, preenchendo o formulário elaborado pelos serviços para esse efeito.-----  
Colocada a votação, a proposta de minuta de ata relativa a este Ponto, foi aprovada por unanimidade.--

**3. Taxa de atualização tarifária 2023;** -----

---Relativamente a este assunto, o Presidente apresentou a proposta 034/2022/PD relativa à atualização tarifária dos preços de bilhética dos transportes públicos de passageiros, referindo que de acordo com a legislação, a Autoridade para Mobilidade e Transportes propôs para 2023 a taxa de 6,11%, explicando que no entanto, esta atualização não se irá refletir diretamente no consumidor final tendo em atenção que esta diferença será paga ao operador como se de uma OSP se tratasse. No entanto, acrescentou, na bilhética simples, será vertido o aumento de 6,11%. -----

--- Colocada a votação, a proposta 034/2022/PD foi aprovada por unanimidade, tendo o Conselho Intermunicipal, optado por manter a proposta da AMT para a atualização tarifária em 2023. -----

--- Dada a necessidade de se dar início imediato à deliberação tomada, foi proposto que se votasse a

deliberação em minuta, preenchendo o formulário elaborado pelos serviços para esse efeito.-----  
Colocada a votação, a proposta de minuta de ata relativa a este Ponto, que se anexa à presente ata, foi aprovada por unanimidade.-----  
-----

**4. Candidatura à criação de uma universidade europeia - adesão como parceiro associado; -----**

--- Sobre este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente apresentou o ofício do Instituto Politécnico de Castelo Branco a convidar a CIMBB a ser parceiro associado de um projeto que está a desenvolver no âmbito do programa Erasmus para a criação de uma universidade europeia, explicando ao Conselho um pouco mais sobre o projeto. -----

--- Não existindo dúvidas, o Presidente colocou o assunto a votação, tendo sido aprovado por unanimidade a adesão da CIMBB ao projeto como “Parceiro Associado”. -----  
-----

**5. Lista das candidaturas aprovadas no âmbito do aviso RecolhaBio. -----**

--- Sobre este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente, considerando os prazos definidos pelo Fundo Ambiental, apresentou a lista de candidaturas admitidas e aprovadas no âmbito do programa RecolhaBio – apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos na Beira Baixa. ----

--- Começou por referir que até à data e hora presentes no regulamento deram entrada 6 candidaturas e, após a análise e verificação dos pressupostos, foram admitidas todas as candidaturas nos termos e valores que constam da lista disponibilizada e que fará parte do relatório preliminar. -----

--- Após um pequeno período de debate, o Presidente colocou a lista de candidaturas aprovadas à votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

--- Dada a necessidade de se dar início imediato à deliberação tomada, foi proposto que se votasse a deliberação em minuta, preenchendo o formulário elaborado pelos serviços para esse efeito.-----

--- Colocada a votação, a proposta de minuta de ata relativa a este Ponto, que se anexa à presente ata, foi aprovada por unanimidade.-----  
-----  
-----



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

-----**ENCERRAMENTO**-----

---E não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente, deu por encerrada a reunião do Conselho Intermunicipal. Eram cerca das dezassete horas, e para constar se lavrou e aprovou a presente Ata, que eu, Pedro Miguel Martins Dias, redigi, subscrevo e que vai ser assinada pelo Presidente à reunião e secretário nomeado.-----

**O Presidente da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa,**

  
\_\_\_\_\_  
(João Manuel Ventura Grilo de Melo Lobo)

**O Secretário,**

  
\_\_\_\_\_  
(Pedro Miguel Martins Dias)